

Santana do Maranhão - MA, 01 de abril de 2020.

Senhor (a) Secretário (a),

Em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa referente construção de quadras, na cidade de Santana do Maranhão - MA, no decorrer do exercício de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 12 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dotação: 27 812 0770 1004 0000 CONST. AMPL. E REFORMA DE  
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Atenciosamente,



THIAGO MONTEIRO  
Departamento de Contabilidade